LEI Nº 1417, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

(Projeto de Lei nº. 1438, de 14 de julho de 2018 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R$200.000,00 na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 06 de agosto de 2018, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2018 no valor de R$200.000,00 (Duzentos Mil reais), na forma a saber:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cidade e Meio Ambiente
Unidade: 001 – Serviços Urbanos
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0037 – Infraestrutura Municipal Urbana
Ação: 10037 – Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R$ 200.000,00
Fonte: 01.92 – Alienação de Bens

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificações, a saber:

Órgão: 09 - Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 001 – Infraestrutura
Função: 26 Transporte
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0034 – Viação Urbana
Ação: 10032 – Aquisição de Imóveis Para Extensão Vias Urbanas
Elemento: 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis
Valor: R$ 200.000,00
Fonte: 01.92 – Alienação de Bens

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 08 de agosto de 2018.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças